



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 61/2025 de 20 de janeiro de 2025.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL DENTORA DO CARGO EFETIVO DE SERVIÇOS DIVERSOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

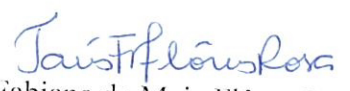
P O R T A R I A

ART.1º- Concede à servidora municipal Geanete Terezinha Cavalheiro Canabarro, matrícula 225, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 27/01/2025, referente ao período aquisitivo de 30/01/2024 a 31/01/2025.

ART. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO JORNAL DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
20.01.25